



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPE
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 063/GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 171/2025 - DDPR/REIT, de 07 de maio de 2025 e a Portaria nº 675-GR/IFAM, de 09 de maio de 2025, que tratam da concessão de Progressão Funcional por Aceleração aos servidores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE do IFAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 966/2025 – CGP/CEIRU (documento nº 23443.005510/2025-26), de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR **SEM EFEITO** as seguintes portarias de Progressão por Mérito Profissional, todas emitidas em 29 de abril de 2025.

I – Portaria nº 050/GDG/CEIRU/IFAM – LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS, SIAPE: 1803306;

II – Portaria nº 051/GDG/CEIRU/IFAM – ANTÔNIO JAIRO FERREIRA GUILHERME, SIAPE: 2190711;

III – Portaria nº 052/GDG/CEIRU/IFAM – ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM, SIAPE: 1883025;

IV – Portaria nº 053/GDG/CEIRU/IFAM – ALEX ANDRÉ, SIAPE: 2193483;

V – Portaria nº 054/GDG/CEIRU/IFAM – ERIMAR INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, SIAPE: 2195513;

VI – Portaria nº 055/GDG/CEIRU/IFAM – DENYELLE PEIXOTO DE AZEVEDO, SIAPE: 2204656;

VII – Portaria nº 056/GDG/CEIRU/IFAM – MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO, SIAPE: 2195541;

VIII – Portaria nº 057/GDG/CEIRU/IFAM – JANIELSON ARAÚJO CAVALCANTE, SIAPE: 2190723;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

IX – Portaria nº 058/GDG/CEIRU/IFAM – DHIEKSON XAVIER SOUZA, SIAPE: 2199248;

X – Portaria nº 059/GDG/CEIRU/IFAM – LUCIANA MONTEIRO DA SILVA, SIAPE: 2192566.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7572/2025 - GAB/CEIRU (11.01.12.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Maio de 2025

PORTARIA_063_2025_CEIRU_-_Torna_portarias_50_a_59_sem_efeitoassinado.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:09)
AURIANNY DE MELO ARAUJO SOUZA
CHEFE DE GABINETE
2112168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **7572**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **12/05/2025** e o
código de verificação: **f067bfc5d2**